



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS  
DE GUARULHOS – IPREF**  
**CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA REDAÇÃO DO CÓD. 04 –  
PROCURADOR AUTÁRQUICO**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS**

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, resolve:  
Tornar público a CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA REDAÇÃO DO CÓD. 04 – PROCURADOR AUTÁRQUICO do Concurso Público, de acordo com as seguintes orientações e escalonamento:

**DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA: 27/11/2016 (DOMINGO)**  
**HORÁRIO: 9 HORAS**  
**EE CAPISTRANO DE ABREU - RUA CAP. GABRIEL, 393 – CENTRO - GUARULHOS**

004 - PROCURADOR AUTÁRQUICO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	SALA	CARTEIRA
001246	ALEXANDRE ELISANDRO BRAGA	00000029355660	004	1	1
003758	AMANDA DUARTE DE ALMEIDA FERREIRA	00000420384789	004	1	2
005034	ANA CARINA CARRIERI	00000437274834	004	1	3
005681	ANDRE DA SILVA PEREIRA	00000346190599	004	1	4
005756	ANGELA PATRICIA DE BARROS	00000448885190	004	1	5
004247	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	00000151799441	004	1	6
005835	CIBELE DA SILVEIRA KNOLL	00000270963406	004	1	7
005951	DALTON STRUCHEL NETO	00000436903246	004	1	8
005759	DANIELE SIMOES SOLON SOARES E SILVA NAMORATO	0000035555611X	004	1	9
001189	DOUGLAS AMATO	00000182814439	004	1	10
003108	EVELIN DA SILVEIRA ROSA	00000234551604	004	1	11
004334	FABIANA CARLA DA ROSA BORGES	00000005492878	004	1	12
004463	FELIPE MONTEIRO DE SIQUEIRA	00000267452202	004	1	13
004752	GIULIANNA DAIBEM BAZALIA GORI	00000234937658	004	1	14
003823	GLADISTON LIASCH DA SILVA	00000214833872	004	1	15
001063	GUILHERME RADZEVICIUS DIAS	00000440387061	004	1	16
005746	GUSTAVO DE LIMA OLDANI	00000419131358	004	1	17
003334	IRIS APARECIDA FRANCO	00000459933656	004	1	18
005012	JANE GARCIA CARMO	00000291945399	004	1	19
005122	JOSE ANTONIO DE ASSIS JUNIOR	00000432815569	004	1	20
005965	JULIO CESAR GUEDES CORDEIRO	0000034220581X	004	1	21
004902	KAROLINE CEDRO DIAS DE AQUINO	00000440403935	004	1	22
000837	KELEN RAMOS DA SILVA	00000471557341	004	1	23
000839	LUANNA POMARICO	00000010627688	004	1	24
005906	LUCIANA KAYAMORI	00000086743965	004	2	1
000910	MANOEL CANDIDO DA SILVA NETO	02000002137870	004	2	2
004769	MARCELO GRACA FORTES	00000167511622	004	2	3
003414	MARCELO PEREIRA DE OLIVEIRA	00000302698693	004	2	4
000697	MARCIA FERNANDA DA SILVA	00000275426798	004	2	5
004281	MARIA EDUARDA MISQUEY ARAUJO	00000264074279	004	2	6
002786	MAURICIO LORENA COELHO DA SILVA	00000320033338	004	2	7
004442	MAYARA DIVERSI DE MATOS	00000362394404	004	2	8
003748	NATALIA DE AQUINO CESARIO	00000359171023	004	2	9
001277	NATHALIE GOMES ROVAI	00000034788681	004	2	10
000160	PAULO KOTO	00000244128583	004	2	11

005821	RAFAEL FERREIRA DE OLIVEIRA	00000205899719	004	2	12
003895	RENAN DE FARIAS BUSATO	00000043744570	004	2	13
001202	RICARDO ALMEIDA DOS SANTOS CATELAN YANO	0000047890714X	004	2	14
005394	RICARDO MASSAD	00000257344329	004	2	15
005877	RODRIGO DE ARAUJO	00000279094176	004	2	16
004823	ROSANGELA DE LOURDES MENDES	00000218654431	004	2	17
005232	STELA RIVA KNAUTH CASANOVA	00000372193225	004	2	18
003742	VANESSA MOURA FEITOSA	00000005021122	004	2	19
004659	VITOR KARAVISCH DE MORAES REGO	00000336960839	004	2	20
005982	WELLINGTON DA SILVA BRITO	00000335464270	004	2	21
005879	WENDEL ALVES NUNES	00000547858012	004	2	22
000476	WILSON ROBERTO MORALES	0000023866093X	004	2	23

Nos termos do Edital 01/2016:

- Não serão admitidas solicitações, anteriores ou posteriores, de aplicação de provas em local, dia e horário fora dos preestabelecidos.
- Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista. Como não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. O documento deve estar em perfeito estado de conservação, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- Os candidatos deverão comparecer ao local da prova pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência da hora marcada, munidos de cartão de identificação (comprovante de inscrição) e de um dos documentos citados no item anterior e caneta esferográfica azul ou preta,
- Os candidatos só poderão se ausentar do recinto de provas após 60 (sessenta) minutos do início das mesmas.
- Será vedado ao candidato se ausentar do recinto. Em casos especiais, será acompanhado pelo fiscal.
- Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
- Durante a realização das etapas do certame, o candidato que desejar ir ao banheiro deverá solicitar ao fiscal da sala sua saída e este designará um fiscal volante para acompanhá-lo no deslocamento, devendo o candidato manter-se em silêncio durante todo o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste ser submetido a revista por meio de detector de metais.
- Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista, revisão de provas ou de resultados em quaisquer das formas de avaliação, nas diferentes fases do CONCURSO PÚBLICO, seja qual for o motivo alegado.
- A Prova de Redação deverá conter, no mínimo, 20 (vinte) linhas e, no máximo 30 (trinta) linhas.
- O candidato receberá o caderno da prova de redação pré-identificado por código de barras.
- A prova deverá ser feita com caneta de tinta azul ou preta, em letra legível.
- A redação não poderá ser assinada, rubricada ou conter, em outro local que não seja aquele indicado no caderno de prova, qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de ser anulada a prova. A detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto acarretará a anulação da prova e a consequente eliminação do candidato no concurso.
- O candidato deverá entregar a redação ao fiscal da sala, no final da prova.
- Serão avaliadas na correção da redação: a capacidade de fundamentação e a conclusão, a clareza da exposição, o atendimento ao tema proposto e o domínio da norma culta na modalidade da escrita do idioma. A composição deverá, ainda, mobilizar argumentos coerentes e consistentes, encadeados de modo lógico, harmônico e objetivo, que viabilizem a progressão do tema, o estabelecimento de relações significativas entre as considerações veiculadas e a dedução de proposições conclusivas.
- A redação terá duração de 02 (duas) horas, incluindo neste tempo o preenchimento da Folha de Redação Definitiva.

Guarulhos, 18 de novembro de 2016

MIGUEL NELSON CHOUERI  
PRESIDENTE DO IPREF